



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2026

RELATÓRIO

De autoria do Vereadora Damires Rinarly, o Projeto de Lei Ordinária n.º 036/2026 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO, DISTRIBUIÇÃO E EXIBIÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL BRASILEIRO INDEPENDENTES NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei dispõe sobre a autorização para instituição do Programa Municipal de Incentivo, Distribuição e Exibição de Cinema e Audiovisual Brasileiro Independente nas escolas do Município de Conselheiro Lafaiete.

A proposta apresenta relevante interesse público ao promover o acesso à cultura e à educação audiovisual no ambiente escolar, contribuindo para a formação cultural, crítica e pedagógica dos estudantes, além de incentivar a valorização da produção nacional e local.

No âmbito desta Comissão, verifica-se que a matéria fortalece os serviços públicos educacionais e culturais, ampliando ferramentas pedagógicas e fomentando a integração entre educação, cultura e desenvolvimento social.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA


VEREADOR JOÃO PAULO

VEREADOR PASTOR ANGELINO

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067
Fone: (31) 3769-8111



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
07/05/26

Comunicado nº 063/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, João Paulo Fernandes Resende e Oswaldo Alves Barbosa, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 036/2026	Dispõe sobre autorização para instituir o Programa Municipal de incentivo, distribuição e exibição de cinema e audiovisual Brasileiro independentes nas Escolas do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gilcinéa da Consolidação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681